



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº **193/2023**  
Processo nº **085/2023**  
Pregão Presencial nº **039/2023**

#### PREÂMBULO

**O MUNICIPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: Nº 21.856.981/0001-43**, com endereço a rua Jacson Passos, 88, bairro Goiânia, Belo Horizonte/MG. CPF: 31.960-400, representada pelo Sr. Hernane Santos Fonseca. CPF: 001.440.466-44 – Representante Legal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1-** O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ORATORIOS/MG.**

**1.2-** Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº **085/2023**, Pregão Presencial nº **039/2023**, **Registro de Preços nº 022/2023** - e b) a proposta apresentada pelo contratado.

**1.3-** O regime de execução do presente contrato será indireto

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**2.1-** O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

**3.1-** Este contrato entrará em vigor a partir da data de **07/12/2023**, à **07/12/2024**, contados da data de sua assinatura.

**3.2-** O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO”,

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

expedida pela Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

**4.1-** O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

**4.2-** O valor total do contrato é de **R\$ 97.384,7000 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais, setenta centavos)**. Observados os seguintes valores unitários:

#### **lote 10 - AVENTAL DE COZINHA EM PVC C/ FORRO DE POLIÉSTER, 83 X 63 CM. TAMANHO ADULTO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6916	AVENTAL DE COZINHA EM PVC C/ FORRO DE POLIÉSTER, 83 X 63 CM. TAMANHO ADULTO	UN	100,0000	R\$ 12,8000	R\$ 1.280,0000	MAICOL

#### **lote 15 - BOBINA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, ALTA RESISTÊNCIA, PICOTADA, 60X35 CM; BOBINA COM 500 UND CADA.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11761	BOBINA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, ALTA RESISTÊNCIA, PICOTADA, 60X35 CM; BOBINA COM 500 UND CADA.	BOBINA	50,0000	R\$ 77,5000	R\$ 3.875,0000	ECO

#### **Lote 20 - CERA EM PASTA, POLIMENTO DE PISO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, AGUARRÁS, FRAGRÂNCIA, INCOLOR. CX. C/12 UNIDADES DE 400G.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1224	CERA EM PASTA, POLIMENTO DE PISO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, AGUARRÁS, FRAGRÂNCIA, INCOLOR. CX. C/12 UNIDADES DE 400G.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	CX	80,0000	R\$ 420,0000	R\$ 33.600,0000	NOB

#### **Lote 22 - CESTO DE LIXO REDONDA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE 60 LITROS.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

10681	CESTO DE LIXO REDONDA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE 60 LITROS.	UN	50,0000	R\$ 57,5000	R\$ 2.875,0000	PLAST
-------	--	----	---------	-------------	----------------	-------

**Lote 25 - CONDICIONADOR PARA CABELO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARILDIAMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, POLIETILENOGLICOLLAURATO DE SORBITANO, HIDROXIETIL CELULOSE, ÁLCOOL BENZÍLICO, EDTA TETRASSÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO. INDICAÇÃO: USO INFANTIL. EMBALAGEM C/1KG.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1227	CONDICIONADOR PARA CABELO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARILDIAMÔNIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, POLIETILENOGLICOLLAURATO DE SORBITANO, HIDROXIETIL CELULOSE, ÁLCOOL BENZÍLICO, EDTA TETRASSÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO. INDICAÇÃO: USO INFANTIL. EMBALAGEM C/1KG.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UN	80,0000	R\$ 14,2900	R\$ 1.143,2000	AGRATTA

**Lote 31 - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CESTA BÁSICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 100 UND CADA.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11760	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CESTA BÁSICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 100 UND CADA.	pc	250,0000	R\$ 80,4000	R\$ 20.100,0000	PLAST

**Lote 41 - LENÇO UMEDECIDO, COM 450 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1196	LENÇO UMEDECIDO, COM 450 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	PT	250,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.750,0000	FIEST

**Lote 46 - LIXEIRA COM PEDAL, PVC, COM TAMPA, COM ARO PARA SE PRENDER O SACO DE LIXO. CAPACIDADE 20 LITROS**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6930	LIXEIRA COM PEDAL, PVC, COM TAMPA, COM ARO PARA SE	UN	105,0000	R\$ 34,9000	R\$ 3.664,5000	ARQPLAST

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

	PRENDER O SACO DE LIXO. CAPACIDADE 20 LITROS					
--	---	--	--	--	--	--

### Lote 48 - LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO C/TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE DE 5 LITROS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1208	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO C/TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE DE 5 LITROS	UN	30,0000	R\$ 18,4000	R\$ 552,0000	ARQPLAST

### Lote 66 - PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 0,03 MM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6484	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 0,03 MM	UN	90,0000	R\$ 9,0000	R\$ 810,0000	LUSAFILMQ

### Lote 71 - SABÃO EM PÓ. CX. C/1KG. COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, GLICERINA, CARGA ENZIMA E FRAGRÂNCIA. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COM SISTEMA BIOENERGÉTICO PARA AÇÃO PROFUNDA, COM COMPLEXO DE ATIVOS E ENZIMAS. "ACE/TIXAN/BRILHANTE" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6497	SABÃO EM PÓ. CX. C/1KG. COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, GLICERINA, CARGA ENZIMA E FRAGRÂNCIA. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COM SISTEMA BIOENERGÉTICO PARA AÇÃO PROFUNDA, COM COMPLEXO DE ATIVOS E ENZIMAS. "ACE/TIXAN/BRILHANTE" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	PT	1.270,0000	R\$ 16,5000	R\$ 20.955,0000	BRILHO SHOW

### Lote 82 - SODA CAUSTICA 1 KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1256	SODA CAUSTICA 1 KG	kg	180,0000	R\$ 21,0000	R\$ 3.780,0000	IARA

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**4.3**– Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

**4.4**-As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

**3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007**

**3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020**

**3.3.90.39.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035**

**3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047**

**3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061**

---

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

---

**5.1**- O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

---

### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

**6.1**- A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

---

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

---

**7.1**- De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.

**7.2**- Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**7.3**- De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**7.4-** Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

**7.5-** Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

**7.6-** No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**7.7-** A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

**7.8-** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**7.9-** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**7.10-** De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

---

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

---

**8.1-** Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

**8.2-** E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins de direito.

Oratórios, 07 de dezembro de 2023.

---

#### Contratante

**PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS**  
**Carlos José de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---

#### Contratado

**WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**  
**Hernane Santos Fonseca**  
**Representante Legal**

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**